PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1284/2022.

Dá Remoção por permuta e nova lotação a professor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 283 e seguintes da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N° 081/2011, de 20 de julho de 2011 e suas alterações; Lei Complementar 128/2013 e posteriores alterações e conforme requerimento de permuta e comunicado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1° Remover através de permuta, a servidora municipal **SIMONE ANDREA LORENZETTI**, matricula 5468, com carga horaria de total de 40 (quarenta) horas semanais, da **EBM Santa Terezinha**, ficando lotada a partir de fevereiro de 2023 lotada na **EM Dirce Dalla Agnol**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2° A referida permuta foi feita entre as professoras Simone Andrea Lorenzetti e Luciana Correa Serpa, por inteira conveniência própria e de forma definitiva.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de dezembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2475 /2022
Data da Publ. 20 /12 /2022
Data Saída 20 /01 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: